



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST n.º 26.480/2002-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Golden Cross Assistência Internacional de Saúde Ltda. ESPÉCIE: termo aditivo 03/2004 - segundo ao contrato de operação de plano de assistência à saúde. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a partir de 1/1/2005 até 31/12/2005, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. REAJUSTE: ficará limitado à variação do IGP-DI de janeiro de 2004 a dezembro de 2004, e será pago na forma especificada no termo aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: conforme notas de empenho a serem oportunamente expedidas. RESCISÃO CONTRATUAL: O Contratante poderá rescindir o contrato antes do término de sua vigência, mediante comunicação com antecedência mínima de trinta dias e fica assegurada à Contratada, nesse caso, o especificado na subcláusula única da cláusula quarta do termo aditivo. ASSINATURA: 23/12/2004. Pelo Contratante: Ministro Vantuil Abdala, Presidente. Pela Contratada: João Carlos Gonçalves Regado, Diretor - Presidente.